



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 13/05/2025 18:25:33.987 - PL261424
EMC 543/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.543/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente
à Meta 16.f. do objetivo 16 do Anexo do
Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Meta 16.f. do Objetivo 16 do Anexo ao Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação:

“Meta 16.f. Formar, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos docentes da educação básica em cursos reconhecidos e avaliados em níveis adequados pelo Ministério da Educação ofertados por IFES e IES públicas estaduais ou municipais, até o último ano de vigência deste PNE.”

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto especifica que a formação pós-graduada dos docentes da educação básica deve ocorrer prioritariamente em instituições públicas federais, estaduais ou municipais, garantindo que os processos formativos estejam alinhados aos princípios da educação pública e gratuita. Essa alteração reforça o papel estratégico das universidades e institutos públicos na qualificação docente, evitando que a meta seja alcançada por meio da expansão desregulada de cursos privados



* C D 2 5 1 4 3 2 6 8 2 4 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

que possam priorizar interesses mercadológicos em detrimento da qualidade pedagógica e do compromisso social com a educação básica.

Apresentação: 13/05/2025 18:25:33.987 - PL261424
EMC 543/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.543/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



* C D 2 5 1 4 3 2 6 8 2 4 0 0 *